



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EDITAL GP/CR Nº 01/2009

* publicado no DO Eletrônico de 05/05/2009

O Presidente e a Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

I. os Excelentíssimos Senhores Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região deverão, nos termos do artigo 8º, da Resolução GP nº 2/2008, manifestar sua opção pelo regime de substituição simples ou de auxílio permanente, sendo a designação condicionada ao atendimento do número de juízes necessários a cada regime, para o período de agosto/2009 a junho/2010;

II. os juízes serão consultados pela Assessoria competente, por telefone, com a estrita observância da ordem de antigüidade;

III. o início das consultas previstas no inciso anterior se dará a partir de 1º de junho de 2009 e o juiz deve manifestar sua opção de imediato, no primeiro contato telefônico, de forma que a Assessoria possa consultar o próximo juiz da lista de antigüidade. As opções feitas deverão ser imediatamente ratificadas por correspondência eletrônica, preferencialmente certificada digitalmente (convjuizes@trt02.gov.br);

IV. os Juízes que optarem pelo regime de substituição simples, manifestarão, se for o caso, o desejo de não substituir fora da sede;

V. os juízes que optarem pelo regime de auxílio permanente, indicarão, dentre os grupos de Varas disponíveis para auxílio, constantes neste Edital, aquele em que preferem atuar;

VI. os juízes afastados também farão sua opção e os que optarem pelo regime de auxílio permanente serão substituídos até o seu retorno, nos termos do § 4º, do art. 3º da Resolução GP nº 2/2008; os que não puderem ser contactados serão incluídos no regime de substituição simples;

VII. o regime de auxílio foi definido de acordo com o volume processual e com a disponibilidade atual de Juízes Substitutos. Os dados estatísticos utilizados podem ser consultados no sítio do Tribunal, na página do Serviço de Informações e Estatística;

VIII. suspenso o auxílio nas férias de janeiro e de julho, nos termos do § 8º do art. 5º, o período remanescente será dividido entre as Varas de cada grupo;

IX. os grupos de Varas disponíveis para auxílio foram formados de acordo com o número de processos entrados em 2008, bem como o saldo remanescente de processos do mesmo ano, e são os seguintes:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

VARAS DO TRABALHO DE SÃO PAULO

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	SALDO ANTERIOR*	ENTRADOS	SOLUCIONADOS	SALDO PENDENTE	PRODUÇÃO %	PERÍODOS
1	1ª DE SÃO PAULO	1.094	2.246	2.381	959	71	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	2ª DE SÃO PAULO	2.852	2.195	1.935	3.112	38	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	3ª DE SÃO PAULO	2.651	2.251	2.361	2.541	48	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		6.597	6.692	6.677	6.612		
2	4ª DE SÃO PAULO	808	2.309	2.311	806	74	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	5ª DE SÃO PAULO	2.869	2.236	1.866	3.239	37	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	6ª DE SÃO PAULO	2.014	2.244	2.289	1.969	54	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.691	6.789	6.466	6.014		
3	7ª DE SÃO PAULO	821	2.304	2.392	733	77	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	8ª DE SÃO PAULO	2.523	2.208	2.034	2.697	43	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	9ª DE SÃO PAULO	1.356	2.936	2.891	1.401	67	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.700	7.448	7.317	4.831		
4	10ª DE SÃO PAULO	2.053	2.303	2.299	2.057	53	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	11ª DE SÃO PAULO	1.787	2.297	1.999	2.085	49	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	12ª DE SÃO PAULO	1.805	2.160	1.827	2.138	46	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.645	6.760	6.125	6.280		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5	13ª DE SÃO PAULO	2.364	2.233	2.255	2.342	49	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	14ª DE SÃO PAULO	2.765	2.337	2.477	2.625	49	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	15ª DE SÃO PAULO	793	2.295	2.243	845	73	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.922	6.865	6.975	5.812		

6	16ª DE SÃO PAULO	1.197	2.218	2.083	1.332	61	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	17ª DE SÃO PAULO	1.951	2.260	2.037	2.174	48	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	18ª DE SÃO PAULO	1.088	2.265	2.079	1.274	62	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.236	6.743	6.199	4.780		

7	19ª DE SÃO PAULO	2.565	2.356	1.918	3.003	39	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	20ª DE SÃO PAULO	3.355	2.234	2.212	3.377	40	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	21ª DE SÃO PAULO	721	2.216	2.130	807	73	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		6.641	6.806	6.260	7.187		

8	22ª DE SÃO PAULO	611	2.307	2.317	601	79	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	23ª DE SÃO PAULO	1.102	2.282	1.904	1.480	56	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	24ª DE SÃO PAULO	679	2.235	1.999	915	69	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		2.392	6.824	6.220	2.996		

9	25ª DE SÃO PAULO	1.891	2.404	2.202	2.093	51	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	26ª DE SÃO PAULO	4.289	2.157	1.522	4.924	24	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	27ª DE SÃO PAULO	2.334	2.199	2.415	2.118	53	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		8.514	6.760	6.139	9.135		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

10	28ª DE SÃO PAULO	1.313	2.943	2.555	1.701	60	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	29ª DE SÃO PAULO	2.366	2.213	2.562	2.017	56	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	30ª DE SÃO PAULO	1.808	2.356	2.294	1.870	55	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.487	7.512	7.411	5.588		

11	31ª DE SÃO PAULO	166	2.300	2.355	111	95	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	32ª DE SÃO PAULO	1.511	2.283	2.039	1.755	54	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	33ª DE SÃO PAULO	1.638	2.187	1.877	1.948	49	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		3.315	6.770	6.271	3.814		

12	34ª DE SÃO PAULO	2.062	2.196	1.835	2.423	43	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	35ª DE SÃO PAULO	988	2.200	1.855	1.333	58	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	36ª DE SÃO PAULO	355	2.256	2.049	562	78	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		3.405	6.652	5.739	4.318		

13	37ª DE SÃO PAULO	79	2.245	2.185	139	94	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	38ª DE SÃO PAULO	766	2.166	2.133	799	73	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	39ª DE SÃO PAULO	3.952	2.208	1.914	4.246	31	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.797	6.619	6.232	5.184		

14	40ª DE SÃO PAULO	6.018	2.235	2.309	5.944	28	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	41ª DE SÃO PAULO	906	2.273	2.176	1.003	68	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	42ª DE SÃO PAULO	909	2.399	2.340	968	71	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		7.833	6.907	6.825	7.915		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

15	43ª DE SÃO PAULO	936	2.210	2.153	993	68	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	44ª DE SÃO PAULO	1.108	2.257	2.362	1.003	70	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	45ª DE SÃO PAULO	1.024	2.201	2.113	1.112	66	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		3.068	6.668	6.628	3.108		

16	46ª DE SÃO PAULO	2.845	2.311	2.304	2.852	45	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	47ª DE SÃO PAULO	2.898	2.284	2.368	2.814	46	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	48ª DE SÃO PAULO	2.628	2.305	2.067	2.866	42	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		8.371	6.900	6.739	8.532		

17	49ª DE SÃO PAULO	1.189	2.263	2.302	1.150	67	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	50ª DE SÃO PAULO	2.563	2.189	1.656	3.096	35	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	51ª DE SÃO PAULO	2.517	2.289	2.394	2.412	50	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		6.269	6.741	6.352	6.658		

18	52ª DE SÃO PAULO	1.970	2.291	2.201	2.060	52	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	53ª DE SÃO PAULO	2.761	2.351	2.144	2.968	42	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	54ª DE SÃO PAULO	68	2.225	2.047	246	89	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.799	6.867	6.392	5.274		

19	55ª DE SÃO PAULO	1.794	2.318	2.384	1.728	58	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	56ª DE SÃO PAULO	1.724	2.462	2.581	1.605	62	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	57ª DE SÃO PAULO	802	2.274	2.100	976	68	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.320	7.054	7.065	4.309		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

20	58ª DE SÃO PAULO	1.315	2.413	2.255	1.473	60	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	59ª DE SÃO PAULO	1.977	2.280	2.162	2.095	51	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	60ª DE SÃO PAULO	3.109	2.338	1.942	3.505	36	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		6.401	7.031	6.359	7.073		
21	61ª DE SÃO PAULO	1.463	2.368	2.144	1.687	56	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	62ª DE SÃO PAULO	2.058	2.559	2.964	1.653	64	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	63ª DE SÃO PAULO	2.218	2.308	2.274	2.252	50	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.739	7.235	7.382	5.592		
22	64ª DE SÃO PAULO	1.146	2.307	2.135	1.318	62	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	65ª DE SÃO PAULO	563	2.442	2.031	974	68	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	66ª DE SÃO PAULO	1.818	2.337	2.340	1.815	56	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		3.527	7.086	6.506	4.107		
23	67ª DE SÃO PAULO	1.710	2.298	2.173	1.835	54	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	68ª DE SÃO PAULO	1.773	2.254	2.065	1.962	51	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	69ª DE SÃO PAULO	910	2.222	2.091	1.041	67	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.393	6.774	6.329	4.838		
24	70ª DE SÃO PAULO	2.356	2.396	2.089	2.663	44	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	71ª DE SÃO PAULO	1.641	2.189	2.252	1.578	59	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	72ª DE SÃO PAULO	1.102	2.226	1.690	1.638	51	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.099	6.811	6.031	5.879		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

25	73ª DE SÃO PAULO	2.056	2.335	1.831	2.560	42	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	74ª DE SÃO PAULO	1.144	2.242	2.139	1.247	63	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	75ª DE SÃO PAULO	1.648	2.202	1.591	2.259	41	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.848	6.779	5.561	6.066		

26	76ª DE SÃO PAULO	1.118	2.224	1.816	1.526	54	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	77ª DE SÃO PAULO	2.058	2.266	2.338	1.986	54	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	78ª DE SÃO PAULO	772	2.325	2.241	856	72	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		3.948	6.815	6.395	4.368		

27	79ª DE SÃO PAULO	1.819	2.132	1.942	2.009	49	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	80ª DE SÃO PAULO	1.332	2.221	2.150	1.403	61	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	81ª DE SÃO PAULO	1.230	2.214	1.935	1.509	56	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.381	6.567	6.027	4.921		

28	82ª DE SÃO PAULO	1.746	2.211	2.108	1.849	53	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	83ª DE SÃO PAULO	1.861	2.221	2.243	1.839	55	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	84ª DE SÃO PAULO	1.552	2.200	2.239	1.513	60	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.159	6.632	6.590	5.201		

29	85ª DE SÃO PAULO	1.551	2.205	1.973	1.783	53	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	86ª DE SÃO PAULO	1.759	2.268	2.369	1.658	59	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	87ª DE SÃO PAULO	934	2.152	2.298	788	74	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.244	6.625	6.640	4.229		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

30	88ª DE SÃO PAULO	1.043	2.157	2.144	1.056	67	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	89ª DE SÃO PAULO	659	2.241	2.214	686	76	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	90ª DE SÃO PAULO	1.677	2.288	2.041	1.924	51	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		3.379	6.686	6.399	3.666		

VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR E BAIXADA SANTISTA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	SALDO ANTERIOR*	ENTRADOS	SOLUCIONADOS	SALDO PENDENTE	PRODUÇÃO %	PERÍODOS
--------	-------------------	-----------------	----------	--------------	----------------	------------	----------

1	1ª DE SANTO ANDRÉ	918	1.681	1.498	1.101	58	17/08 a 11/09/2009 08/02 a 12/03/2010
	2ª DE SANTO ANDRÉ	588	1.666	1.503	751	67	14/09 a 09/10/2009 15/03 a 16/04/2010
	3ª DE SANTO ANDRÉ	819	1.586	1.541	864	64	13/10 a 11/11/2009 19/04 a 19/05/2010
	4ª DE SANTO ANDRÉ	874	1.596	1.373	1.097	56	12/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 20/05 a 18/06/2010
		3199	6.529	5.915	3.813		

2	1ª DE DIADEMA	678	1.774	1.791	661	73	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	2ª DE DIADEMA	1.848	1.734	1.605	1.977	45	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	3ª DE DIADEMA	887	1.714	1.397	1.204	54	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		3.413	5.222	4.793	3.842		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3	1ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.661	1.782	1.483	1.960	43	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	2ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	464	1.691	1.605	550	74	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	3ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.348	1.672	1.678	1.342	56	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		3.473	5.145	4.766	3.852		

4	4ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.152	1.705	1.585	1.272	55	17/08 a 11/09/2009 08/02 a 12/03/2010
	5ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.375	1.649	1.823	1.201	60	14/09 a 09/10/2009 15/03 a 16/04/2010
	6ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.090	1.619	1.485	1.224	55	13/10 a 11/11/2009 19/04 a 19/05/2010
	MAUÁ	2.477	2.481	2.023	2.935	41	12/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 20/05 a 18/06/2010
		6.094	7.454	6.916	6.632		

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	SALDO ANTERIOR*	ENTRADOS	SOLUCIONADOS	SALDO PENDENTE	PRODUÇÃO %	PERÍODOS
1	1ª DE SANTOS	3.222	1.668	1.436	3.454	29	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	2ª DE SANTOS	5.473	1.582	2.265	4.790	32	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	3ª DE SANTOS	994	1.743	1.894	843	69	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		9.689	4.993	5.595	9.087		

2	4ª DE SANTOS	762	1.666	1.700	728	70	17/08 a 11/09/2009 08/02 a 12/03/2010
	5ª DE SANTOS	2.037	1.760	1.895	1.902	50	14/09 a 09/10/2009 15/03 a 16/04/2010
	6ª DE SANTOS	591	1.676	1.843	424	81	13/10 a 11/11/2009 19/04 a 19/05/2010
	7ª DE SANTOS	1.418	1.699	1.562	1.555	50	12/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 20/05 a 18/06/2010
		4.808	6.801	7.000	4.609		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4ª CIRCUNSCRIÇÃO

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	SALDO ANTERIOR*	ENTRADOS	SOLUCIONADOS	SALDO PENDENTE	PRODUÇÃO %	PERÍODOS
1	1ª DE BARUERI	2.127	2.331	2.461	1.997	55	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	2ª DE BARUERI	2.414	2.307	2.196	2.525	47	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	3ª DE BARUERI	996	2.258	2.079	1.175	64	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.537	6.896	6.736	5.697		
2	1ª DE OSASCO	1.447	1.721	1.920	1.248	61	17/08 a 11/09/2009 08/02 a 12/03/2010
	2ª DE OSASCO	1.114	1.736	1.776	1.074	62	14/09 a 09/10/2009 15/03 a 16/04/2010
	3ª DE OSASCO	1.930	1.706	1.623	2.013	45	13/10 a 11/11/2009 19/04 a 19/05/2010
	4ª DE OSASCO	959	1.672	1.672	959	64	12/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 20/05 a 18/06/2010
	5.450	6.835	6.991	5.294			
3	1ª DE COTIA	2.248	1.676	1.625	2.299	41	17/08 a 11/09/2009 08/02 a 12/03/2010
	2ª DE COTIA	1.414	1.671	1.796	1.289	58	14/09 a 09/10/2009 15/03 a 16/04/2010
	FRANCO DA ROCHA	866	1.687	1.708	845	67	13/10 a 11/11/2009 19/04 a 19/05/2010
	TABOÃO DA SERRA	1.879	1.847	3.139	587	84	12/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 20/05 a 18/06/2010
	6.407	6.881	8.268	5.020			

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	SALDO ANTERIOR*	ENTRADOS	SOLUCIONADOS	SALDO PENDENTE	PRODUÇÃO %	PERÍODOS
1	1ª DE GUARULHOS	1.519	2.040	2.063	1.496	58	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	2ª DE GUARULHOS	1.788	2.001	2.433	1.356	64	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	3ª DE GUARULHOS	1.464	1.934	2.012	1.386	59	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		4.771	5.975	6.508	4.238		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2	ITAQUAQUECETUBA	1.656	2.376	3.033	999	75	17/08 a 22/09/2009 08/02 a 23/03/2010
	4ª DE GUARULHOS	1.205	1.943	1.581	1.567	50	23/09 a 29/10/2009 24/03 a 07/05/2010
	5ª DE GUARULHOS	2.165	1.884	2.049	2.000	51	03/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 10/05 a 18/06/2010
		5.026	6.203	6.663	4.566		

3	6ª DE GUARULHOS	2.016	1.963	1.899	2.080	48	17/08 a 11/09/2009 08/02 a 12/03/2010
	7ª DE GUARULHOS	1.322	2.009	2.021	1.310	61	14/09 a 09/10/2009 15/03 a 16/04/2010
	8ª DE GUARULHOS	882	1.923	1.875	930	67	13/10 a 11/11/2009 19/04 a 19/05/2010
	9ª DE GUARULHOS	929	1.864	2.057	736	74	12/11 a 18/12/2009 (incluída semana da conciliação) 20/05 a 18/06/2010
		5.149	7.759	7.852	5.056		

X. os auxílios e as substituições simples, nos termos da Resolução GP 2/2008 terão efetivo início no dia 17 de agosto de 2009;

XI. escolhido o grupo de auxílio, o juiz auxiliar deverá contatar os juízes titulares de seu grupo e iniciar a preparação do plano de trabalho conjunto, previsto no art. 6º da Resolução GP 2/2008, que deverá ser apresentado à Corregedoria Regional até o dia 26 de junho de 2009;

XII. o plano de trabalho e os relatórios (anexo II), elaborados conforme modelo disponibilizado para preenchimento e envio eletrônico na intranet (Institucional – Corregedoria Regional), conterão, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- total de processos em andamento na fase de conhecimento;
- total de processos em pauta (do rito ordinário e do rito sumaríssimo e com audiência adiada *sine die*);
- prazo médio entre a distribuição e o julgamento;
- prazo médio para designação da audiência inaugural (inicial; uma rito ordinário; uma rito sumaríssimo);
- critério objetivo para a divisão de processos e da pauta entre o Juiz Titular e o Auxiliar;
- cronograma de trabalho;
- percentual de redução pretendido nos totais referidos nos alíneas a e b, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada;
- percentual de redução pretendido nos prazos médios referidos nos alíneas c e d, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada;
- percentual de produção anual a ser atingido e informado no último relatório, nunca inferior a 70%, considerando os dados constantes do anexo I desta norma.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Deverá ser considerada a última Ata de Correição efetuada na Vara como parâmetro de prioridade de trabalhos a serem desenvolvidos.

Na hipótese em que o prazo médio para designação de audiências atender ao princípio da celeridade processual, poderão os juízes optarem por auxílio exclusivamente para a fase de execução.

XIII. os relatórios de acompanhamento, individualizados para cada Vara, serão enviados por meio eletrônico, preferencialmente com certificação digital, no final de cada período, na forma prevista no inciso XII, à Corregedoria Regional, consignando, ainda, a produção individual de cada Magistrado, Titular e Auxiliar;

XIV. o relatório enviado será contraposto ao monitoramento já efetuado pela Corregedoria Regional e os resultados noticiados e a tabulação dos dados poderá ensejar alterações no plano de trabalho, a critério da Corregedoria Regional;

XV. eventuais adequações nos regimes de auxílio e substituição poderão ocorrer no interesse do Tribunal, sempre que possível mediante consenso entre as Varas e a Administração.

XVI. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Presidência e pela Corregedoria Regional do Tribunal.

São Paulo, 28 de abril de 2009.

DECIO SEBASTIÃO DAIDONE

Desembargador Presidente do Tribunal

LAURA ROSSI

Desembargadora Corregedora Regional



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I
ÍNDICE DE PRODUÇÃO DAS VARAS DO TRABALHO
FASE DE CONHECIMENTO
PERÍODO - 2008

O índice de produção (IP) indica o percentual de processos solucionados em relação aos em tramitação.

Fonte: O índice de produção (IP) é calculado com base nos dados constantes nos Boletins Estatísticos enviados mensalmente pelas Varas ao Serviço de Informações e Estatística deste Tribunal e ao Tribunal Superior do Trabalho.

Fórmula:

$$IP = \frac{PS \times 100}{(SA + PE)}$$

(IP) Índice de Produção
(PS) Processos solucionados
(SA) Saldo anterior
(PE) Processos entrados

VARAS DO TRABALHO	SALDO ANTERIOR	ENTRADOS 2008	SOLUCIONADOS 2008	PRODUÇÃO (%)
31ª DE SÃO PAULO	166	2.300	2.355	95
37ª DE SÃO PAULO	79	2.245	2.185	94
CARAPICUÍBA	195	1.689	1.734	92
54ª DE SÃO PAULO	68	2.225	2.047	89
2ª DE SÃO CAETANO DO SUL	234	1.671	1.668	88
TABOÃO DA SERRA	1.879	1.847	3.139	84
1ª DE SÃO CAETANO DO SUL	271	1.670	1.594	82
CAJAMAR	131	1.462	1.289	81
1ª DE MOGI DAS CRUZES	476	1.782	1.830	81
6ª DE SANTOS	591	1.676	1.843	81
1ª DE SUZANO	320	1.240	1.260	81
2ª DE MOGI DAS CRUZES	437	1.758	1.756	80
22ª DE SÃO PAULO	611	2.307	2.317	79
36ª DE SÃO PAULO	355	2.256	2.049	78
7ª DE SÃO PAULO	821	2.304	2.392	77
3ª DE MOGI DAS CRUZES	462	1.704	1.677	77
89ª DE SÃO PAULO	659	2.241	2.214	76
ITAQUAQUECETUBA	1.656	2.376	3.033	75
4ª DE SÃO PAULO	808	2.309	2.311	74
87ª DE SÃO PAULO	934	2.152	2.298	74



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9ª DE GUARULHOS	929	1.864	2.057	74
2ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	464	1.691	1.605	74
15ª DE SÃO PAULO	793	2.295	2.243	73
21ª DE SÃO PAULO	721	2.216	2.130	73
38ª DE SÃO PAULO	766	2.166	2.133	73
2ª DE CUBATÃO	474	811	944	73
1ª DE DIADEMA	678	1.774	1.791	73
78ª DE SÃO PAULO	772	2.325	2.241	72
EMBU	500	1.389	1.361	72
SANTANA DE PARNAÍBA	523	1.445	1.414	72
1ª DE SÃO PAULO	1.094	2.246	2.381	71
42ª DE SÃO PAULO	909	2.399	2.340	71
5ª DE CUBATÃO	390	696	771	71
44ª DE SÃO PAULO	1.108	2.257	2.362	70
4ª DE SANTOS	762	1.666	1.700	70
24ª DE SÃO PAULO	679	2.235	1.999	69
3ª DE SANTOS	994	1.743	1.894	69
2ª DE SUZANO	507	1.265	1.221	69
41ª DE SÃO PAULO	906	2.273	2.176	68
43ª DE SÃO PAULO	936	2.210	2.153	68
57ª DE SÃO PAULO	802	2.274	2.100	68
65ª DE SÃO PAULO	563	2.442	2.031	68
1ª DE GUARUJÁ	701	1.454	1.470	68
9ª DE SÃO PAULO	1.356	2.936	2.891	67
49ª DE SÃO PAULO	1.189	2.263	2.302	67
69ª DE SÃO PAULO	910	2.222	2.091	67
88ª DE SÃO PAULO	1.043	2.157	2.144	67
1ª DE CUBATÃO	811	737	1.034	67
FRANCO DA ROCHA	866	1.687	1.708	67
8ª DE GUARULHOS	882	1.923	1.875	67
1ª DE PRAIA GRANDE	752	1.587	1.574	67
2ª DE SANTO ANDRÉ	588	1.666	1.503	67
45ª DE SÃO PAULO	1.024	2.201	2.113	66
FERRAZ DE VASCONCELOS	561	1.217	1.161	65
62ª DE SÃO PAULO	2.058	2.559	2.964	64
3ª DE BARUERI	996	2.258	2.079	64
4ª DE CUBATÃO	528	757	820	64
2ª DE GUARULHOS	1.788	2.001	2.433	64
1ª DE ITAPECERICA DA SERRA	381	773	743	64
4ª DE OSASCO	959	1.672	1.672	64
3ª DE SANTO ANDRÉ	819	1.586	1.541	64
74ª DE SÃO PAULO	1.144	2.242	2.139	63
18ª DE SÃO PAULO	1.088	2.265	2.079	62



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

56ª DE SÃO PAULO	1.724	2.462	2.581	62
64ª DE SÃO PAULO	1.146	2.307	2.135	62
2ª DE ITAPEKERICA DA SERRA	441	768	752	62
2ª DE OSASCO	1.114	1.736	1.776	62
RIBEIRÃO PIRES	437	1.196	1.006	62
16ª DE SÃO PAULO	1.197	2.218	2.083	61
80ª DE SÃO PAULO	1.332	2.221	2.150	61
7ª DE GUARULHOS	1.322	2.009	2.021	61
1ª DE OSASCO	1.447	1.721	1.920	61
28ª DE SÃO PAULO	1.313	2.943	2.555	60
58ª DE SÃO PAULO	1.315	2.413	2.255	60
84ª DE SÃO PAULO	1.552	2.200	2.239	60
5ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.375	1.649	1.823	60
71ª DE SÃO PAULO	1.641	2.189	2.252	59
86ª DE SÃO PAULO	1.759	2.268	2.369	59
3ª DE GUARUJÁ	822	1.385	1.313	59
3ª DE GUARULHOS	1.464	1.934	2.012	59
35ª DE SÃO PAULO	988	2.200	1.855	58
55ª DE SÃO PAULO	1.794	2.318	2.384	58
2ª DE COTIA	1.414	1.671	1.796	58
1ª DE GUARULHOS	1.519	2.040	2.063	58
1ª DE SANTO ANDRÉ	918	1.681	1.498	58
POÁ	509	1.009	862	57
23ª DE SÃO PAULO	1.102	2.282	1.904	56
29ª DE SÃO PAULO	2.366	2.213	2.562	56
61ª DE SÃO PAULO	1.463	2.368	2.144	56
66ª DE SÃO PAULO	1.818	2.337	2.340	56
81ª DE SÃO PAULO	1.230	2.214	1.935	56
4ª DE SANTO ANDRÉ	874	1.596	1.373	56
3ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.348	1.672	1.678	56
30ª DE SÃO PAULO	1.808	2.356	2.294	55
83ª DE SÃO PAULO	1.861	2.221	2.243	55
1ª DE BARUERI	2.127	2.331	2.461	55
4ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.152	1.705	1.585	55
6ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.090	1.619	1.485	55
6ª DE SÃO PAULO	2.014	2.244	2.289	54
32ª DE SÃO PAULO	1.511	2.283	2.039	54
67ª DE SÃO PAULO	1.710	2.298	2.173	54
76ª DE SÃO PAULO	1.118	2.224	1.816	54
77ª DE SÃO PAULO	2.058	2.266	2.338	54
3ª DE DIADEMA	887	1.714	1.397	54
2ª DE GUARUJÁ	990	1.421	1.294	54



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

JANDIRA	504	867	739	54
10ª DE SÃO PAULO	2.053	2.303	2.299	53
27ª DE SÃO PAULO	2.334	2.199	2.415	53
82ª DE SÃO PAULO	1.746	2.211	2.108	53
85ª DE SÃO PAULO	1.551	2.205	1.973	53
52ª DE SÃO PAULO	1.970	2.291	2.201	52
2ª DE SÃO VICENTE	1.254	1.329	1.336	52
25ª DE SÃO PAULO	1.891	2.404	2.202	51
59ª DE SÃO PAULO	1.977	2.280	2.162	51
68ª DE SÃO PAULO	1.773	2.254	2.065	51
72ª DE SÃO PAULO	1.102	2.226	1.690	51
90ª DE SÃO PAULO	1.677	2.288	2.041	51
5ª DE GUARULHOS	2.165	1.884	2.049	51
2ª DE PRAIA GRANDE	947	1.562	1.286	51
51ª DE SÃO PAULO	2.517	2.289	2.394	50
63ª DE SÃO PAULO	2.218	2.308	2.274	50
4ª DE GUARULHOS	1.205	1.943	1.581	50
5ª DE SANTOS	2.037	1.760	1.895	50
7ª DE SANTOS	1.418	1.699	1.562	50
11ª DE SÃO PAULO	1.787	2.297	1.999	49
13ª DE SÃO PAULO	2.364	2.233	2.255	49
14ª DE SÃO PAULO	2.765	2.337	2.477	49
33ª DE SÃO PAULO	1.638	2.187	1.877	49
79ª DE SÃO PAULO	1.819	2.132	1.942	49
3ª DE SÃO PAULO	2.651	2.251	2.361	48
17ª DE SÃO PAULO	1.951	2.260	2.037	48
6ª DE GUARULHOS	2.016	1.963	1.899	48
2ª DE BARUERI	2.414	2.307	2.196	47
1ª DE SÃO VICENTE.	1.641	1.351	1.421	47
12ª DE SÃO PAULO	1.805	2.160	1.827	46
47ª DE SÃO PAULO	2.898	2.284	2.368	46
46ª DE SÃO PAULO	2.845	2.311	2.304	45
3ª DE CUBATÃO	756	759	675	45
2ª DE DIADEMA	1.848	1.734	1.605	45
3ª DE OSASCO	1.930	1.706	1.623	45
70ª DE SÃO PAULO	2.356	2.396	2.089	44
8ª DE SÃO PAULO	2.523	2.208	2.034	43
34ª DE SÃO PAULO	2.062	2.196	1.835	43
1ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.661	1.782	1.483	43
48ª DE SÃO PAULO	2.628	2.305	2.067	42
53ª DE SÃO PAULO	2.761	2.351	2.144	42
73ª DE SÃO PAULO	2.056	2.335	1.831	42
ITAPEVI	0	549	231	42



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

75ª DE SÃO PAULO	1.648	2.202	1.591	41
CAIEIRAS	1.056	869	796	41
1ª DE COTIA	2.248	1.676	1.625	41
MAUÁ	2.477	2.481	2.023	41
20ª DE SÃO PAULO	3.355	2.234	2.212	40
19ª DE SÃO PAULO	2.565	2.356	1.918	39
2ª DE SÃO PAULO	2.852	2.195	1.935	38
5ª DE SÃO PAULO	2.869	2.236	1.866	37
60ª DE SÃO PAULO	3.109	2.338	1.942	36
50ª DE SÃO PAULO	2.563	2.189	1.656	35
2ª DE SANTOS	5.473	1.582	2.265	32
39ª DE SÃO PAULO	3.952	2.208	1.914	31
1ª DE SANTOS	3.222	1.668	1.436	29
40ª DE SÃO PAULO	6.018	2.235	2.309	28
26ª DE SÃO PAULO	4.289	2.157	1.522	24

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO e RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

Resolução GP nº 2/2008, art. 6º

Edital GP/CR nº 01/2009, incisos XII e XIII

Observações:

- O **Plano** e os **Relatórios** serão preenchidos conjuntamente pelos Juízes Titular e Auxiliar e enviados, preferencialmente, por certificação digital, para o e-mail: **seccorreg@trtsp.jus.br**
- Os **Relatórios** serão enviados após a divulgação da estatística relativa ao último mês do período de auxílio.

() PLANO DE TRABALHO
() RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Referente ao período:

Vara:

Juiz Titular:

Juiz Auxiliar:

Período de afastamento do Juiz Titular:

Juiz substituto do Titular:

Período de afastamento do Juiz Auxiliar:

Juiz substituto do Auxiliar:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

a) Total de processos em andamento na fase de conhecimento:

(acessar: Intranet \ Institucional \ Corregedoria Regional \ Produtividade dos Juizes de 1ª Instância \ Quadro 3 - Aprazamento. Audiências designadas e adiadas *sine die*;

somar: quantidade total de processos em pauta do rito ordinário; quantidade de processos em pauta do rito sumaríssimo e quantidade de processos com audiência adiada *sine die*)

b) Total de processos em pauta do rito ordinário e do rito sumaríssimo e com audiência adiada *sine die*

RO:

RS:

***Sine die*:**

(acessar: Intranet \ Institucional \ Corregedoria Regional \ Produtividade dos Juizes de 1ª Instância \ Quadro 3 - Aprazamento. Audiências designadas e adiadas *sine die*)

c) Prazo médio entre a distribuição e o julgamento - em dias:

(acessar: Intranet \ Institucional \ Corregedoria Regional \ Produtividade dos Juizes de 1ª Instância \ Quadro 3 - Aprazamento. Audiências designadas e adiadas *sine die*;

consultar a última coluna)

d) Prazo médio para designação da audiência inaugural - em dias

Inicial:

Una RO:

Una RS:

(acessar: Intranet \ Institucional \ Corregedoria Regional \ Produtividade dos Juizes de 1ª Instância \ Quadro 3 - Aprazamento. Audiências designadas e adiadas *sine die*;

consultar colunas "dias")

e) Outros índices:

SOMENTE PARA PLANO DE TRABALHO (nºs 1 a 6)

1) Critério objetivo para a divisão de processos e da pauta entre o Juiz Titular e o Auxiliar

Pauta atual:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							

Pauta sugerida (Juiz Titular):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pauta sugerida (Juiz Auxiliar):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							

2) Cronograma de trabalho:

R:

3) Percentual de redução pretendido nos totais referidos nas alíneas a e b, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada:

R:

4) Percentual de redução pretendido nos prazos médios referidos nos alíneas c e d, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada:

R:

5) Percentual de produção anual a ser atingido:

(Observação: o percentual informado no último relatório não deverá ser inferior a 70% (vide Anexo I do Edital GP nº 1/2008)

R:

6) Outras metas:

R:

SOMENTE PARA RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

Produção individual de cada Magistrado (Titular e Auxiliar)

(acessar: Intranet \ Institucional \ Corregedoria Regional \ Produtividade dos Juizes de 1ª Instância \ Quadro 1 - Produtividade baseada nas audiências;
consultar coluna "média por dia")

Titular:

mês/ano	produção



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Auxiliar:

mês/ano	produção

SOMENTE PARA O ÚLTIMO RELATÓRIO

Percentual de produção anual atingido:

([acessar](#): Intranet \ Institucional \ Estatísticas \ Processos \ Movimento Processual das Varas - fase de conhecimento)

Demais observações e considerações:

R: